

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2020 (Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a respeito de políticas, programas e iniciativas existentes no âmbito da Secretaria e suas unidades voltadas à prevenção ao suicídio.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

- Dados sobre políticas ou programas de prevenção ao suicídio em curso ou planejados no âmbito da Secretaria de Saúde;
- Compilação e apresentação de resultados relativos ao alcance e impacto de programas ou políticas de prevenção ao suicídio em curso no âmbito da Secretaria de Saúde e suas unidades;
- Exposição de eventuais programas focados na prevenção ao suicídio entre servidores e colaboradores da secretaria;
- Apresentação de programas em curso ou planejados de cuidado com saúde mental;
- Quantitativo de psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais pertencentes aos quadros da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O processo de adoecimento mental é um fato no cotidiano de crianças, jovens e adultos brasileiros. A falta de oportunidades de emprego, educação formal de qualidade e acesso à cultura, por exemplo, ao longo do tempo vão servindo como base para um processo que mina do imaginário da população o vislumbre de possibilidades futuras de sucesso e felicidade, acarretando o desenvolvimento de quadros de ansiedade, síndrome do pânico, depressão, entre outros.

Por muitos anos as discussões relativas à saúde mental foram tidas como restritas aos chamados "doidos", deixando o cuidado com o equilíbrio psicológico de lado. Atualmente, entretanto, há uma percepção clara de como rotinas exaustivas de trabalho, falta de estímulo e acesso a oportunidades e discriminação podem, assim como diversos outros fatores, contribuir para que ocorra adoecimento mental e decorrente prejuízo físico.

Neste quadro de franca ascensão dos distúrbios mentais o número daqueles que não enxergam alternativas e vem cogitando a retirada de suas vidas segue também um crescente.

De acordo com dados da Secretaria de Saúde apresentados em março deste ano, entre janeiro e fevereiro de 2019 haviam sido registrados no DF 215 tentativas de suicídio. Entre 2007 e 2016 cerca de 16 mil pessoas tentaram eliminar as próprias vidas no Distrito Federal.

É urgente que pensemos alternativas embasadas em fatos e pesquisas para ajudar no processo de superação e prevenção ao suicídio. Entender o que os órgãos de saúde e seus vinculados fazem e pretendem fazer em relação ao assunto é estratégico para eventual produção no âmbito desta casa de iniciativas legislativas que promovam a prevenção e a valorização da vida e todas as suas subjetividades.

Sala das Sessões, em

de

de 2019.

Deputado FÁBIO FELIX



Documento assinado eletronicamente por FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital, em 13/02/2020, às 14:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0047517 Código CRC: ECE0788D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8242 www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00004702/2020-96 0047517v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA Secretaria Legislativa



PROPOSIÇÃO - RQ 1319/2020

LIDO EM: 18/02/2020

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 19 de fevereiro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS -Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 19/02/2020, às 10:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.qov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0053194 Código CRC: 38AE0E03.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275 www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00004702/2020-96 0053194v3